

# RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - 2020

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**

3° TRIMESTRE - 2020

## ÍNDICE

- 1º INFORMAÇÃO
- 2º INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3º FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- 4º RESULTADO DO CONTROLE
- 5º CONCLUSÃO



## I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: JOSÉ ALVES DA MOTA

Período do Exame: 01/07/2020 A 30/09/2020

## II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n. º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Feira Nova, relativas ao período de em 01/07/2020 A 30/09/2020, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Constituição Federal e Constituição Estadual;

And

2



- Lei Federal n. º 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. º 8.666/1993 e-alterações posteriores Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. o 101/2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

## Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema
   Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2020 A 30/09/2020 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

Orçamento inicial e suas alterações;

And



- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

# **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

## DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

## CONCURSO PÚBLICO

Durante o terceiro trimestre de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

#### <u>ALMOXARIFADO</u>

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do

AND



"Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

#### **OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no terceiro trimestre de 2020 obras e reformas.

## PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

## CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Feira Nova*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. º 4320/64, Lei



de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal Feira Nova/SE, 28 de outubro de 2020.

José Arthur Aragão dos Santos CONTROLE INTERNO

CPF: 070.922,735-36



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2020**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal Feira Nova/SE, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ARTHUR ARAGÃO DOS SANTOS

CPF: 070.922.735-36